



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0046/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 07/2025 DE 03/02/2025, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

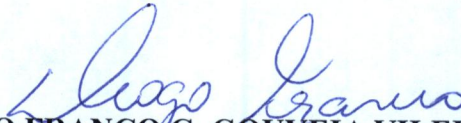
Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 07/2025, de 03/02/2025, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**, inscrita no CPF sob o nº 574.335.691-20, matrícula nº146, no cargo de Professor P- I 40 hrs”D” .

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos para 03/02/2025.

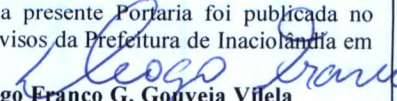
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de fevereiro de 2.025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025